



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Moção nº 47/2025

Ornélio Gonçalves de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **Moção de Congratulações e Aplausos** aos senhores **Cláudio Antônio de Melo**, mais conhecido como “**Bodão**” e **Lázaro de Melo**, mais conhecido como “**Lazinho**”, **irmãos e artistas da Família Egídio** que, com talento, dedicação e amor à cultura brasileira, vêm há anos encantando a comunidade com sua música autêntica e profundamente enraizada nas tradições da viola caipira.

Cláudio e Lázaro são violeiros de alma e coração. Em cada apresentação, seja em festas populares, encontros culturais, festivais ou celebrações religiosas, eles elevam o espírito do público com canções que resgatam a essência da música raiz, preservando o legado da moda de viola, do sertanejo tradicional e das histórias cantadas que fazem parte do imaginário do povo brasileiro.

Com vozes harmoniosas e domínio técnico da viola, esses irmãos não apenas se apresentam, eles celebram a cultura. Suas músicas falam de amor, da vida no campo, da fé, da amizade e da simplicidade que tanto nos comove. São artistas que não se rendem às modas passageiras, mas sim cultivam com orgulho e respeito a tradição musical que herdaram e que continuam a transmitir às novas gerações.

Além do talento musical, Bodão e Lazinho são conhecidos por sua generosidade, humildade e compromisso com a comunidade. Estão sempre presentes nos eventos locais, contribuindo com sua arte e tornando cada ocasião mais especial. São figuras queridas, respeitadas e admiradas por todos que têm o privilégio de conhecê-los e ouvi-los.

Diante disso, esta Casa Legislativa reconhece publicamente o valor cultural e social destes cantores, e expressa, por meio desta Moção, os mais calorosos aplausos, desejando que continuem a trilhar esse caminho de luz, música e tradição, inspirando a todos com sua arte e sua presença.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e entregue aos homenageados como símbolo de reconhecimento e gratidão.

Joanópolis, 13 de outubro de 2025.

Ornélio Gonçalves de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 1215 / 42
DATA 13.10.25 HRS 16h59
ASS. _____